DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 04 de abril de 2019 | Ano IV | Edição nº 441 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.735, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde- Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde- Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, a qual será orientada pelo tema central, "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", a realizar-se no dia de 08 de abril de 2019, no Câmara Municipal de Vereadores de Dobrada-SP, na forma do seu Regimento.

Art. 2°. A 4ª Conferência Municipal de Saúde- Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo Departamento Municipal de Saúde e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sr. Orivaldo Ademir Reguin.

Art. 3°. A 4ª Conferência Municipal de Saúde - Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde terá abrangência municipal:

I. Atualização do diagnóstico de saúde; e,

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º A aplicação das propostas e /ou diretrizes constantes no Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde - Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Departamento Municipal de Saúde.

Art. 4°. A organização para a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde- Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, homologado pelo Departamento Municipal de Saúde e apresentado na plenária inicial no dia da Conferência Municipal e aprovado pela plenária.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização 4ª Conferência Municipal de Saúde - Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados ao Departamento Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dobrada, 01 de abril de 2.019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
COMUNICADO

Em virtude da não apresentação de amostra pela empresa ZAMPIERI & GONCALES LTDA no prazo indicado, fica a empresa MARIA DO CARMO CHRISTOFORO, CNPJ nº 02.928.360/0001-83, possibilitada de apresentação de amostra para o item 21 - CANETAS HIDROGRÁFICAS, jogo com 12 cores, com tinta lavável, ponta média e macia, durabilidade e resistência a afundamento, com estojo pratico – Marca ofertada: Leonora Plus.

Dobrada/SP, 03 de abril de 2019.

ERONDI LOPES DE SOUZA

Pregoeiro